



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2849/2025

Data 31/03/2025

Protocolo Nº 224/2025
 Data emissão: 31/03/2025
 Hora: 15:03 Lordão M. Bello
 Responsável: Lordão M. Bello
 Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de futebol de campo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de futebol de campo, edição 2025, como abaixo especificamos:

I – CATEGORIA ÚNICA

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 3.500,00 + 01 Troféu + 22 medalhas
2º Lugar	R\$ 2.500,00 + 01 Troféu + 22 medalhas
3º Lugar	R\$ 1.500,00 + 01 Troféu + 22 medalhas
4º Lugar	R\$ 1.000,00
Goleiro Menos Vazado	R\$ 200,00 + 01 Troféu
Artilheiro	R\$ 200,00 + 01 Troféu
Equipe Mais Disciplinada	R\$ 200,00 + 01 Troféu

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, assim especificado:

08.01.2781200142.04000 Manutenção do Esporte Amador

3.390.31 Premiações Culturais. Artísticas, Científicas e outras.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 31 de março de 2025.

GERSO
 FRANCISCO
 GUSSO:
 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059
 DN: C=BR OU=Presencial OU=44175499000168,
 OU=AC SingularID Multiplo, O=IC-Brasil,
 CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização da assinatura aqui
 Data: 2025-03-31 11:25:59-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GERSO FRANCISCO GUSSO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2849/2025**

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa a efetuar despesas com a premiação do campeonato Municipal de futebol de campo, edição 2025.

O valor está dentro da realidade local, e serve com incentivo para as equipes vencedoras, em especial para fazer frente as suas despesas operacionais.

A premiação será até o 4º colocado, onde os participantes classificados até o 3º lugar receberão troféus medalhas e dinheiro, e o 4º colocado somente premiação em dinheiro, além de premiar o goleiro menos vazado, o artilheiro e a equipe mais disciplinada.

Importante salientar que a arrecadação das inscrições será dada ingresso ao erário municipal.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:
40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO
GUSSO 40988660059
Data: 2025.03.31 11:26:26-03'00'
DN: BR...CNI: 4175499000168,
CN: GERSO FRANCISCO GUSSO 40988660059
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.31 11:26:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 209/2024 Três Barras do Paraná - PR, em 31 de março de 2025.

Exma. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2849/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de futebol de campo.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO
GUSSO 40988660059
CN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168,
OU=AC SingularID Multiplo, O=ICP-Brasil
CN=GERSO FRANCISCO GUSSO-40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: seu endereço de assinatura aqui
Data: 2025-03-31 11:26:30-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2849/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **RONALDO JUNIOR MARIANO, FERNANDO LUIZ MANICA e RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO**, reuniram-se em data de 31/03/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2849/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 31 de março de 2025.

RONALDO JUNIOR MARIANO
Presidente

FERNANDO LUIZ MANICA
Secretário

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2849/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **FERNANDO LUIZ MANICA, ANDREIA PEREIRA e TATIANE RENOSTO ZANCHETA**, reuniram-se em data de 31/03/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2849/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 31 de março de 2025.


FERNANDO LUIZ MANICA
Presidente


ANDREIA PEREIRA
Secretária


TATIANE R. ZANCHETA

Membro